

LEI Nº. 2.145/99 DE 16/12/99.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E ALAMEDA DO BAIRRO VILA BETÂNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada Av. Caetano Tersi, Rua José Modenes, Rua Pedro Felipe Santiago, Rua Arlindo Scarpato, Rua Joaquim Batista Duarte, Rua José Doano e Alameda João Camilo.

§ Único - A localização das denominações descritas no Artigo 1º. da presente Lei, estão inseridas na Planta Cadastral Planimétrica, que passa fazer parte da presente Lei.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove.

Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Amantino Pereira Paiva
Secretário Municipal de Administração e dos
Recursos Humanos